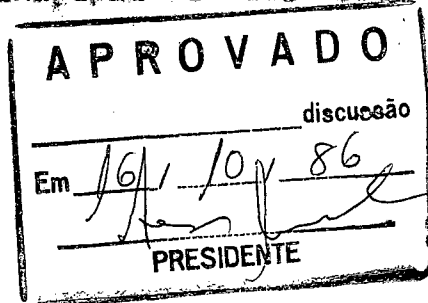




INDICAÇÃO N.º 123/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que a Rua Portugal estar necessitando de Iluminação Pública, para que possa oferecer melhores condições aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que seja feita Iluminação Pública de duas (2), Luminárias da Rua Portugal Nº 204, localizada no Bairro Jardim Caiçara, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 1986.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- A u t o r -